

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO

Conforme o parágrafo 1º do art. 95 c/c art. 92, todos da Lei nº 14.133/2021, são necessárias as seguintes informações na nota de empenho substitutiva do instrumento do contrato:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005179-50.2026.6.07.8100

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO : Ata de Registro de Preços nº 8/2026-TSE, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2026-TSE, regidos pela Leis nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto nº 8.538/2015; Decreto nº 11.462/2023; Instruções Normativas SEGES/ME nº 65/2021, SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislações aplicáveis.

3. CONTRATADA: VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP

4. CNPJ: 00.855.265/0001-71

5. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para embalagem da urna e para o Terminal do Eleitor (TE), conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope plástico autoadesivo para embalagem da urna	Unidade	10.000	R\$1,00	R\$ 10.000,00
2	Envelope plástico autoadesivo para terminal do eleitor	Unidade	500	R\$1,28	R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 10.640,00

6. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS:

Os materiais deverão ser entregues no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, no seguinte endereço: Praça Municipal, SIG Quadra 2, Lote 6, Brasília/DF, CEP: 70.094-901. Telefones para contato (SEAMA): (61) 3048-4070 e (61) 3048-4397.

b) PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:

O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela **CONTRATADA**.

O agendamento da entrega deverá ser feito com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência.

O prazo será sempre contínuo, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados, salvo disposição em sentido contrário.

O prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo ou feriado, quando não houver expediente no TRE-DF, ou, ainda, quando o expediente for encerrado antes.

c) OUTROS DETALHES DA EXECUÇÃO:

Os bens deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de

material/equipamento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

Os bens deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.

7. VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: O disposto nos itens acima deverá ser cumprido pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras regras constantes no Edital PE SRP nº 18/2026-TSE (2080676) e em seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES**, **Chefe de Seção**, em 24/06/2026, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090447** e o código CRC **4DE1049E**.